CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
26/11/2014

PROJETO DE LEI Nº 61 / 2014

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA."

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Dona Adair Bilheiro Ferreira**, a Rua E que fica localizada no loteamento Santa Izabel.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2014.

Eluízio Bilheiro Ferreira
Vereador

APROVADO
EM, 22/12/2014

Justificativa:

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome de uma das ruas do loteamento Santa Izabel, de propriedade da Sra. Izabel Amaral de Souza e outros, colocando o nome desta ilustre Senhora, que foi uma pessoa de família tradicional do município, de conduta ilibada sendo muito religiosa, e ainda foi uma exímia mãe criando 09 filhos com honestidade, integridade e respeito. Ficou doente por muitos anos em uma cama aceitando com muita resignação sua doença, não lamuriando em momento algum por estar enferma.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de nome de rua, para que assim possamos homenagear esta ilustre Senhora, merecedora de todos os aplausos desta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
23/12/2014

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em 26/11/2014